



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Recife – CEJUSC
R. Des. Guerra Barreto, s/nº - Ilha do Leite - Recife/PE - CEP: 50090-700 - F: (81)3181-0780

Processo nº 0032026-53.2019.8.17.2001 – 21ª VARA CÍVEL DA SEÇÃO A
REQUERENTE: JAILSON JOSÉ DA SILVA
REQUERIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT
CONCILIADOR: THIANA GALDINO DIAS

TERMO DE AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO/CONCILIAÇÃO

Apregoadas as partes o pregão eletrônico às 12h01min, e reiterado oralmente às 12h11min, deu-se por aberta a presente Audiência de Mediação/Conciliação, nos moldes do art. 334 do CPC, sob a responsabilidade do(a) Conciliador(a)/Mediador(a) Thiana Galdino Dias, na qual compareceram o Demandando **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT, CNPJ N. 09248608000104**, representado pelo preposto Dayvson Ricardo Farias Branco, Registro Geral n. 7797065 SDS/PE, CPF N. 074.480.884-75, acompanhado(a)(s) pelo(a) Advogado(a), Dr. Rafael Câmara Albuquerque Alheiros, OAB/PE nº 31893. Ausente o(a) demandante **JAILSON JOSÉ DA SILVA**.

Em razão da ausência do demandante, restou prejudicada a realização da audiência. Informo ainda, que o demandante ingressou com pedido de desistência, consoante Id n. 47971920. Declaro encerrado o presente termo que segue devidamente assinado pelos presentes.

Recife, 31 de julho de 2019

Conciliador/Mediador

Dayvson Ricardo
Demandado - Preposto

Rafael Alheiros
Advogado - demandado